



**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8597/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 022/2018
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
TIPO MENOR PREÇO**

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano dois mil e dezoito (25/07/2018), às 13h30 (treze horas e trinta minutos), reúnem-se na sala de licitações do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura de Araucária, sito à Rua Pedro Druszc, 160, piso superior, a Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços, nomeada pelo Decreto 31.833/2018, para análise e decisão quanto à habilitação das empresas interessadas na prestação dos serviços relacionados à concorrência em epígrafe, tendo como objeto: **“Fabricação e instalação de abrigos de paradas de ônibus, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos”**. Após efetiva análise dos documentos de habilitação das proponentes, a comissão assim decide:

EMPRESA	RESULTADO	MOTIVO
AFONSO TOMCZAK ME	HABILITADA	*****
ATHENA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	INABILITADA	Não apresentou comprovação de boa situação financeira, através dos índices exigidos no subitem 7.2.2.2.1.4 do Edital; Não apresentou o quantitativo mínimo para o atestado de capacidade técnica previsto no subitem 7.2.3.1.1., alínea “b” do Edital.
DELTA IND. E COM. DE MOBILIÁRIO URBANO EIRELI EPP	INABILITADA	Não foram abertos os envelopes de habilitação e proposta, posto que a Empresa encontrava-se sancionada no Portal da Transparência da União, de acordo com o Art. 87, Inciso III, Lei 8.666/93.
LUMI LIGHT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	HABILITADA	*****
METALFLEX LTDA ME	HABILITADA	*****
OSMAR RODRIGUES DOS SANTOS ME	INABILITADA	Ramo de atividade incompatível com o objeto licitado em descumprimento ao subitem 7.2.5.4. do Edital; Não apresentou as declarações previstas nos subitens 7.2.3.2. e 7.2.4.1. do Edital; Apresentou a Certidão Simplificada da Junta Comercial e a Certidão de Falência e Concordata em desacordo com o exigido nos subitens 7.2.1.2. e 7.2.2.1. do Edital; Não apresentou comprovação de boa situação financeira, através dos índices exigidos no subitem 7.2.2.2.1.4. do Edital.



O resultado da presente decisão deverá ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária, oportunidade em que conceder-se-á o prazo legal para eventual interposição de recursos. Deverá também ser veiculado no sítio eletrônico da PMA, encaminhado aos interessados através de correio eletrônico nos endereços informados nos envelopes por eles protocolados e ainda ser afixado no quadro de avisos e editais do Paço Municipal na data de sua expedição. Nada mais a tratar encerra-se a presente ata que segue assinada pela Comissão.

Nome	Função	Assinatura
Joel Antônio Kolachinski	Presidente Ad hoc da Comissão	
Elaine Mari de Oliveira	Membro da Comissão	
Francisco Amauri de Arruda	Membro da Comissão	
Rosicler Mari Camargo Bonora	Secretária da Comissão	
Lauri Anderson Lenz	Equipe técnica da SMPL	